

Produto 1

Plano de Trabalho

PLANOS DE UNIÃO DA VITÓRIA:

Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico

Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos



funpar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Contrato Nº 113/2020

REALIZAÇÃO:



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA**

ELABORAÇÃO:





APRESENTAÇÃO

O presente relatório compõe o **PLANO DE TRABALHO** decorrente do Contrato de Prestação de Serviços N° 113/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de União da Vitória e a FUNPAR - Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura, para a elaboração da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

A atual legislação brasileira que instituiu a Política Nacional de Saneamento Básico, Lei Federal nº 14.026/2020 que altera à Lei Federal 11.445/2007 estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico.

Em Janeiro de 2007, o Governo Federal aprovou um diploma legal o qual instituiu em nosso País, a Universalização do Saneamento Básico, Lei nº 11.445/2007, compromisso de todos os brasileiros em vencer importantes desafios. Esses desafios requerem dos governos federal, estaduais e municipais, dos prestadores de serviços públicos e privados, da indústria de materiais, dos agentes financeiros e da população em geral, através de canais de participação, um grande esforço concentrado na gestão, no planejamento, na prestação de serviços, na fiscalização, no controle social e na regulação dos serviços de saneamento ofertados a todos. Os desafios propostos devem consolidar as agendas nacional, estaduais e municipais de investimentos direcionados pelo Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, cujo foco principal é a promoção da saúde e a qualidade de vida da população brasileira.

O pacto pelo Saneamento Básico, firmado em 2008 foi o passo inicial do processo participativo de elaboração do PLANSAB, Plano Nacional de Saneamento Básico, coordenado pelo Ministério das Cidades e Secretaria Nacional de Saneamento. Na sequência, é editado o Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, o qual regulamenta a Lei nº 11.445/2007, elaborando-se o PLANSAB, pela cooperação entre Universidades Brasileiras, lideradas pela UFMG, e o mesmo entra em Consulta Pública no ano de 2010. E em 2020 publica-se o Decreto nº 10.203, de 22 de janeiro, alterando o Decreto nº 7.217, em seu art.26 §2º:

§ 2º Após 31 de dezembro de 2022, a existência de plano de saneamento básico, elaborado pelo titular dos serviços, será condição para o acesso aos recursos orçamentários da União ou aos recursos de financiamentos geridos ou administrados por órgão ou entidade da administração pública federal, quando destinados a serviços de saneamento básico.” (NR)



Paralelamente, o então Presidente da República, aprova a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos e a regulamenta pelo Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010. Tendo por base esses novos marcos legais, integrados à Política Nacional de Saneamento Básico, ficam os municípios responsáveis por alcançar a universalização dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, devendo ser prestados com eficiência para evitar danos à saúde pública e proteger o meio ambiente, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções progressivas, articuladas, planejadas, reguladas e fiscalizadas, com a participação e o controle social.

Figura 1 – Integração Nacional da Legislação Saneamento Básico/Resíduos Sólidos Urbanos.



Fonte: Funpar, 2020.

Em 24 de junho de 2020 o Senado aprovou o novo Marco Legal do Saneamento Básico, Projeto de Lei nº 4162 de 2019, que atualiza o marco legal do saneamento básico, atribuindo à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) a competência para editar normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico e altera a denominação e as atribuições do cargo de Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico do Quadro de Pessoal da ANA. Cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico e aprimora as condições estruturais do saneamento básico. Estabelece prazos para a disposição final adequada dos rejeitos. Estende o âmbito de aplicação do Estatuto da Metrôpole às microrregiões. Autoriza a União a participar de



fundo com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializados, com objetivo de apoiar a estruturação e o desenvolvimento de projetos de concessão e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O Senado Federal publica a Lei Federal nº14.026 de 15 de julho de 2020 atualizando o Marco Legal do Saneamento Básico e traz alterações na Lei Federal nº11.445/2007 para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico, e a Lei nº12.305/2010 para tratar dos prazos para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

Para a Lei nº11.445/2007 apresenta em seu art. 2º que os serviços públicos de saneamento básico serão prestados com base nos seguintes princípios fundamentais:

I - universalização do acesso e efetiva prestação do serviço;

II - integralidade, compreendida como o conjunto de atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento que propicie à população o acesso a eles em conformidade com suas necessidades e maximize a eficácia das ações e dos resultados;

III - abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos realizados de forma adequada à saúde pública, à conservação dos recursos naturais e à proteção do meio ambiente;

IV - disponibilidade, nas áreas urbanas, de serviços de drenagem e manejo das águas pluviais, tratamento, limpeza e fiscalização preventiva das redes, adequados à saúde pública, à proteção do meio ambiente e à segurança da vida e do patrimônio público e privado;

V-A - adoção de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais;

VI - articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde, de recursos hídricos e outras de interesse social relevante, destinadas à melhoria da qualidade de vida, para as quais o saneamento básico seja fator determinante;

VII - eficiência e sustentabilidade econômica;

VIII - estímulo à pesquisa, ao desenvolvimento e à utilização de tecnologias apropriadas, consideradas a capacidade de pagamento dos usuários, a adoção de soluções graduais e progressivas e a melhoria da qualidade com ganhos de eficiência e redução dos custos para os usuários;

X-A - controle social;

XI - segurança, qualidade, regularidade e continuidade;

XII - integração das infraestruturas e dos serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos;

XIII - redução e controle das perdas de água, inclusive na distribuição de água tratada, estímulo à racionalização de seu consumo pelos usuários e fomento à eficiência energética, ao reúso de efluentes sanitários e ao aproveitamento de águas de chuva;



XIV - prestação regionalizada dos serviços, com vistas à geração de ganhos de escala e à garantia da universalização e da viabilidade técnica e econômico-financeira dos serviços;

XV - seleção competitiva do prestador dos serviços; e,

XVI - prestação concomitante dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário." (NR)

"Art. 7º...

I - de coleta, de transbordo e de transporte dos resíduos relacionados na alínea "c" do inciso I do **caput** do art. 3º;

II - de triagem, para fins de reuso ou reciclagem, de tratamento, inclusive por compostagem, e de disposição final dos resíduos relacionados na alínea "c" do inciso I do **caput** do art. 3º; e,

III - de varrição de logradouros públicos, de limpeza de dispositivos de drenagem de águas pluviais, de limpeza de córregos e outros serviços, tais como poda, capina, raspagem e roçada, e de outros eventuais serviços de limpeza urbana, bem como de coleta, de acondicionamento e de destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos provenientes dessas atividades." (NR).

A referida lei, em seu Art 8º também ressalta que os municípios e o Distrito Federal são os titulares dos serviços públicos de saneamento básico.

Diante deste contexto e em atendimento ao que prescreve o Termo de Referência a Prefeitura Municipal, está revisando o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e elaborando o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), que será composto dos seguintes produtos:

- PRODUTO 1 – Plano de Trabalho e Mobilização Social.
- PRODUTO 2 – Caracterização do Município e Estudo Populacional.
- PRODUTO 3 – Diagnóstico dos Sistemas de Saneamento.
- PRODUTO 4 – Prognóstico dos Sistemas de Saneamento.
- PRODUTO 5 – Versão Preliminar do Plano Municipal de Saneamento Básico.
- PRODUTO 6 – Versão Preliminar do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.
- PRODUTO 7 – Consulta Pública e Audiência Pública Final.
- PRODUTO 8 – Versão Final dos PMSB/PMGIRS e Minutas dos Projetos de Lei para aprovação do Plano e Sistema de Informações Geográficas.



O presente documento corresponde ao PRODUTO 1, no qual será apresentado o Plano de Trabalho e a estratégia de mobilização social para revisão do PMSB e elaboração do PMGIRS para o Município de União da Vitória, Estado do Paraná.



SUMÁRIO

1. OBJETIVO.....	10
2. COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO (CTAF) COMITÊ DIRETOR.....	12
3. EQUIPE TÉCNICA – FUNPAR	13
4. METODOLOGIA GERAL PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO.....	14
4.1. PREMISSAS	14
4.2. SUSTENTABILIDADE DO PMSB E PMGIRS.....	14
4.3. METAS	15
4.4. PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL.....	15
5. PLANO DE TRABALHO	17
6. PRODUTOS	17
6.1. PRODUTO 1 – PLANO DE TRABALHO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	17
6.2. PRODUTO 2 – CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO E ESTUDO POPULACIONAL.....	18
6.3. PRODUTO 3 – DIAGNÓSTICO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO	19
6.4. PRODUTO 4 – PROGNÓSTICO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO	20
6.5. PRODUTO 5 – VERSÃO PRELIMINAR DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	24
6.6. PRODUTO 6 – VERSÃO PRELIMINAR DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	25
6.7. PRODUTO 7 – CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA FINAL	25
6.8. PRODUTO 8 – VERSÃO FINAL DO PMSB/PMGIRS E MINUTAS DOS PROJETOS DE LEI E SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS	26
6.9. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS.....	26
7. FLUXOGRAMAS DAS ATIVIDADES A SEREM RESENVOLVIDAS	28
8. CRONOGRAMA.....	31
9. PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL	35



9.1.	INTRODUÇÃO	35
9.2.	OBJETIVOS	35
9.3.	PÚBLICO ALVO	36
9.4.	DIVISÃO TERRITORIAL.....	36
9.5.	METODOLOGIA	38
10.	PLANO DE COMUNICAÇÃO	43
10.1.	MECANISMOS DE DISPONIBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO ..	43
10.2.	DIVULGAÇÃO	43
11.	TRANSPARÊNCIA	46
12.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	47
13.	ANEXOS	49
13.1.	QUESTIONÁRIO – <i>GOOGLE FORMS</i>.....	49

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Integração Nacional da Legislação Saneamento Básico/Resíduos Sólidos Urbanos.....	4
Figura 2: Comissão Técnica de Acompanhamento e Fiscalização.....	12
Figura 3: Etapas de Execução – Abastecimento de Água.....	28
Figura 4: Etapas de Execução – Esgotamento Sanitário	29
Figura 5: Etapas de Execução – Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas.....	29
Figura 6: Etapas de Execução – Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	30
Figura 7 – Interligação das etapas de construção do Plano.....	36
Figura 8 – Mapa dos Distritos de Planejamento Municipais	37
Figura 9 – Banner	44
Figura 10 – Convite – Audiência Pública – Diagnóstico	45
Figura 11 – Convite – Audiência Pública – Prognóstico	45
Figura 12 – Convite – Audiência Pública Final	46

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Cronograma Físico-financeiro	31
Quadro 2: Sugestão para o desenvolvimento das Audiências Públicas	40
Quadro 3: Sugestão para o desenvolvimento da Audiência Pública Final.....	41



1. OBJETIVO

O PMSB e o PMGIRS tem como objetivo principal dotar o Município de União da Vitória/PR de instrumentos e mecanismos que permitam a implantação de ações articuladas, duradouras e eficientes, que possam garantir a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico com qualidade, equidade e continuidade, através de metas definidas em um processo participativo, compreendendo as áreas urbanas e rurais, e desta forma, atender às exigências estabelecidas na Lei Nacional de Saneamento Básico (LNSB) e na Política Nacional de Resíduos Sólidos, através do PLANSAB e PLANARES respectivamente.

Incorporando-se aos programas e ações a participação de associações de catadores como preconiza a Lei Federal nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e Decreto nº 10.203/2020 integrando o PMGIRS ao Plano Municipal de Saneamento Básico Lei nº 11.445/2007 e Decreto nº 7.217/2010.

Como objetivos específicos, destacam-se:

- Formular diagnóstico da situação local, com base em sistemas de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos;
- Definir os objetivos e metas para a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico, com qualidade, integralidade, segurança, sustentabilidade (ambiental, social e econômica), regularidade e continuidade;
- Definir critérios para a priorização dos investimentos, em especial para o atendimento à população de baixa renda;
- Fixar metas físicas e financeiras, baseadas no perfil do déficit de saneamento básico e nas características locais;
- Definir os programas, projetos, ações e investimentos e sua previsão de inserção no Plano Plurianual (PPA) e no orçamento municipal;
- Definir os instrumentos e canais da participação e controle social, os mecanismos de monitoramento e avaliação do Plano e as ações para emergências e contingências;
- Estabelecer estratégias e ações para promover a saúde ambiental, salubridade ambiental, a qualidade de vida e a educação ambiental nos aspectos relacionados ao saneamento básico;
- Estabelecer diretrizes para a busca de alternativas tecnológicas apropriadas, com métodos, técnicas e processos simples e de baixo custo, que considerem as peculiaridades locais e regionais adequadas à realidade socioeconômica, ambiental e cultural;



- Fixar as diretrizes para a elaboração dos estudos e a consolidação e compatibilização dos planos setoriais específicos, relativos aos componentes do Saneamento Básico;
- Estabelecer diretrizes e ações em parceria com os setores de gerenciamento dos recursos hídricos, meio ambiente e habitação, para preservação e recuperação do ambiente, em particular do ambiente urbano, dos recursos hídricos e do uso e ocupação do solo;
- Garantir o efetivo controle social, com a inserção de mecanismos de participação popular e de instrumentos institucionalizados para atuação nas áreas de regulação e fiscalização da prestação de serviços;
- Dotar o município de instrumentos e mecanismos que permitam a implantação de ações para garantir a universalização do acesso ao saneamento básico, atendendo as exigências estabelecidas na Lei Nacional de Saneamento Básico e na Política Nacional de Resíduos Sólidos, e,
- Atender as orientações determinadas pelo Plano Diretor Municipal de União da Vitória (PDM, 2008), relativamente ao uso e ocupação do solo urbano.



2. COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO (CTAF) COMITÊ DIRETOR

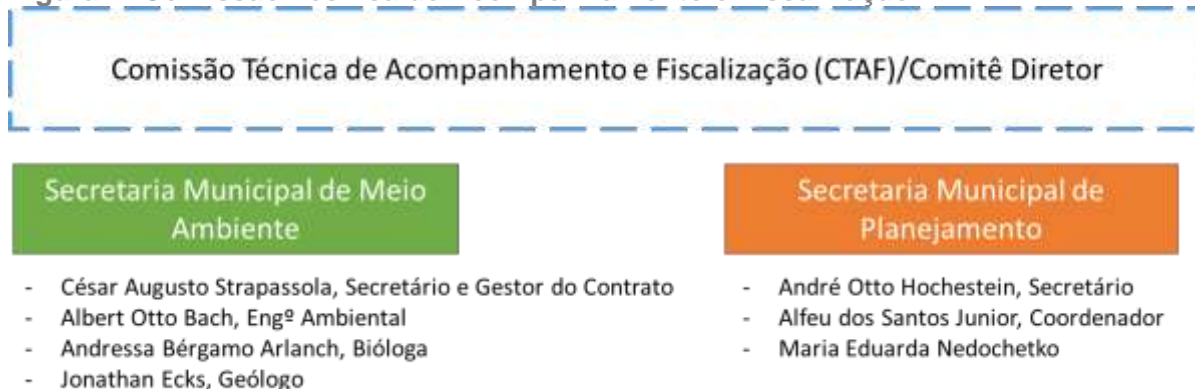
O processo de elaboração/revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos será acompanhado pela Comissão Técnica de Acompanhamento e Fiscalização (CTAF) e Comitê Diretor, nomeadas na Cláusula Sétima do contrato entre Prefeitura e Funpar.

A CTAF é a instância consultiva e deliberativa, responsável pela condução da revisão do PMSB e elaboração do PMGIRS. Será o norteador das atividades a serem desenvolvidas com o apoio técnico da Funpar.

Será responsabilidade da Comissão acompanhar a execução dos planos, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual.

A Comissão foi constituída por representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Secretaria de Planejamento. A figura a seguir ilustra os nomes dos representantes de cada uma dessas secretarias.

Figura 2: Comissão Técnica de Acompanhamento e Fiscalização



Fonte: Funpar, 2020.



3. EQUIPE TÉCNICA – FUNPAR

São responsáveis pela produção e análise das informações necessárias à revisão/elaboração do PMSB e PMGIRS, os técnicos referenciados.

A FUNPAR disponibilizará a equipe técnica necessária para a consecução dos planos, formada por profissionais qualificados.

Equipe Técnica Funpar

Coordenação Geral – Engenheiro Civil e Sanitarista, Mestre em Educação	Nicolau Leopoldo Obladen
Engenheiro Ambiental, Especialista Gestão de Resíduos Sólidos e Efluentes, Mestrando em Meio Ambiente Urbano e Industrial	Luiz Guilherme Grein Vieira
Engenheiro Ambiental, Mestre em Gestão Urbana	Bruno Garcia Moro
Engenheiro Ambiental, Mestrando em Gestão Urbana	Gabriel Troyan Rodrigues
Engenheira de Alimentos, Especialista Educação Ambiental	Kelly Ronsani de Barros

Equipe Técnica Funpar- Apoio

Gerente – Unidade de Captação de Projetos - UNICAP	Aderlene Inês de Lara
Gestor UNICAP – Coordenação Contrato	Adair Anholeto
Captador UNICAP	Bruno de Freitas Kaesemodel Pereira
Consultor - UNICAP	Luís Henrique Cavalcanti Fragomeni



4. METODOLOGIA GERAL PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO

4.1. PREMISSAS

O PMSB e o PMGIRS de União da Vitória (PR) serão elaborados atendendo as exigências, princípios, diretrizes e instrumentos definidos na legislação aplicável e nos Programas e Políticas Públicas com interface ao Saneamento Básico e Resíduos Sólidos.

4.2. SUSTENTABILIDADE DO PMSB E PMGIRS

Destaca-se que para os PMSB/PMGIRS serão realizadas projeções populacionais para o período de 20 (vinte) anos, de maneira a subsidiar a determinação das intervenções necessárias, que serão propostas para atender as metas estabelecidas visando à universalização dos serviços.

Também serão considerados aspectos relacionados à modalidade institucional de prestação dos serviços, o relacionamento com os usuários, o controle operacional dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, o controle da qualidade da água e efluentes e modernização na prestação dos serviços.

Aspecto fundamental relaciona-se à definição da forma de gestão dos serviços, identificando ou sugerindo a criação de organismo específico para tal, definindo a instância de regulação e fiscalização dos mesmos, separando-a do prestador dos serviços.

Além disso, será necessário avaliar as potencialidades para a gestão associada dos serviços de saneamento básico (ou em seu conjunto ou em algum dos segmentos), indicando, quando couber, encaminhamentos para a formação de consórcios públicos.

No que se refere à sustentabilidade econômico-financeira, é importante observar que a condição precípua de sustentabilidade econômica, é atingida quando as receitas de uma empresa pública ou privada são suficientes para cobrir as despesas, e remunerar o capital investido, seja próprio ou de terceiros.

Desta forma, a receita considerada de equilíbrio, decorrente da tarifação dos serviços prestados nas diversas faixas, é aquela que permite um resultado financeiro adequado que contemple os custos e despesas totais, de modo que seja possível remunerar o capital investido.



4.3. METAS

As metas serão determinadas de acordo com os objetivos gerais e específicos, visando à progressividade na melhoria da abrangência e da qualidade da prestação dos serviços, com sustentabilidade econômico-financeira e modicidade tarifária.

A **CTAF** e a contratada irão propor indicadores de qualidade na prestação dos diversos serviços abordados na elaboração dos PMSB/PMGIRS, entre os quais se exemplifica: percentual de população atendida pelos serviços, índice de cobertura dos serviços de coleta de resíduos sólidos, entre outros, para os quais serão definidas metas de curto, médio e longo prazo.

Será considerado:

- Curto prazo (1 a 4 anos) – 2021 a 2024;
- Médio prazo (5 a 8 anos) – 2025 a 2028; e,
- Longo prazo (9 a 20 anos) – 2029 a 2040.

4.4. PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

A participação social é instrumento de eficácia na gestão pública e no aperfeiçoamento contínuo das políticas e serviços públicos, tendo assim, efeitos sobre a convergência de propósitos, a continuidade das ações, a resolução de conflitos, o aperfeiçoamento da convivência social e a transparência dos processos decisórios.

Desta forma, ao **CTAF** irá definir a metodologia, os mecanismos e procedimentos que garantam à sociedade informações, representações técnicas e participações no processo da formulação da política, do planejamento e da avaliação dos serviços de saneamento básico conforme estipulado na Lei Federal nº 11.445/2007, inciso IV, art. 3º, transcrito abaixo:

“IV - controle social: conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem à sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico”.

O controle social seguirá as premissas que constam no Decreto Federal nº 7.217/2010 - Capítulo IV, conforme transcrito a seguir:

CAPÍTULO IV (DO CONTROLE SOCIAL)

Art. 34. O controle social dos serviços públicos de saneamento básico poderá ser instituído mediante adoção, entre outros, dos seguintes mecanismos:

- I - debates e audiências públicas;
- II - consultas públicas;
- III - conferências das cidades; ou



IV - participação de órgãos colegiados de caráter consultivo na formulação da política de saneamento básico, bem como no seu planejamento e avaliação.

§ 1º As audiências públicas mencionadas no inciso I do caput devem se realizar de modo a possibilitar o acesso da população, podendo ser realizadas de forma regionalizada.

§ 2º As consultas públicas devem ser promovidas de forma a possibilitar que qualquer do povo, independentemente de interesse, ofereça críticas e sugestões a propostas do Poder Público, devendo tais consultas ser adequadamente respondidas.

§ 3º Nos órgãos colegiados mencionados no inciso IV do caput, é assegurada a participação de representantes:

I - dos titulares dos serviços;

II - de órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico;

III - dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico;

IV - dos usuários de serviços de saneamento básico; e

V - de entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico.

§ 4º As funções e competências dos órgãos colegiados a que se refere o inciso IV do caput poderão ser exercidas por outro órgão colegiado já existente, com as devidas adaptações da legislação.

§ 5º É assegurado aos órgãos colegiados de controle social o acesso a quaisquer documentos e informações produzidos por órgãos ou entidades de regulação ou de fiscalização, bem como a possibilidade de solicitar a elaboração de estudos com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões, observado o disposto no § 1º do art. 33.

§ 6º Será vedado, a partir do exercício financeiro de 2014, acesso aos recursos federais ou aos geridos ou administrados por órgão ou entidade da União, quando destinados a serviços de saneamento básico, àqueles titulares de serviços públicos de saneamento básico que não instituírem, por meio de legislação específica, o controle social realizado por órgão colegiado, nos termos do inciso IV do caput.

A **CTAF** irá aprovar o cronograma e a metodologia para a realização da audiência, consultas, debates e outros procedimentos para a efetiva participação da sociedade na elaboração e aprovação do PMSB/PMGIRS.

A participação no processo de elaboração do PMSB/PMGIRS irá ocorrer a partir da mobilização social e incluir divulgação de estudos e propostas, a discussão de problemas, alternativas e soluções relativas ao saneamento básico.

Uma das condições para a participação efetiva da sociedade civil e o controle social são o conhecimento claro do problema e o acesso às informações necessárias para a elaboração dos PMSB/PMGIRS. Deverão ser previstos mecanismos de disponibilização, repasse e facilitação da compreensão das informações para que a sociedade possa opinar, contribuir e fazer suas escolhas nos trabalhos de planejamento.



Para concretização desta fase será desenvolvido um plano de comunicação com os seguintes objetivos:

- Divulgar amplamente o processo, as formas e canais de participação e informar os objetivos e desafios dos PMSB/PMGIRS;
- Disponibilizar as informações necessárias à participação qualificada da sociedade nos processos decisórios dos PMSB/PMGIRS;
- Estimular todos os segmentos sociais a participarem do processo de planejamento e da fiscalização e regulação dos serviços de saneamento básico; e,
- Prever mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência, efetividade e eficácia das ações programadas.

5. PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho tem como objetivo ilustrar o planejamento do processo de construção do PMSB/PMGIRS, detalhando a metodologia a ser aplicada em cada etapa, bem como o conteúdo mínimo previsto. A definição desse processo tem como base o Termo de Referência elaborado pela Prefeitura Municipal de União da Vitória, bem como as demais diretrizes acerca do tema, tal como as políticas e planos nacionais.

O contrato N° 113/2020, assinado em 27 de maio de 2020, teve a Ordem de Serviço assinada no dia 25 de junho de 2020, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

6. PRODUTOS

6.1. PRODUTO 1 – PLANO DE TRABALHO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Esta etapa tem como objetivo detalhar todas as atividades a serem desenvolvidas para a Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, apresentar o planejamento dos trabalhos e a contextualização dos estudos necessários, desenvolvendo uma proposta de cronograma atualizado para realização dos serviços. Além disso, nessa etapa, também será apresentada a estratégia de mobilização social para a elaboração do PMSB e do PMGIRS, que incluem o Plano de Mobilização Social. O presente documento corresponde a essa etapa, ressaltando-se que nos capítulos posteriores desse documento, serão detalhadas as estratégias de mobilização, das atividades e metodologias a serem aplicadas.



Também será apresentado o modelo de questionário para ser disponibilizado à população, no site da Prefeitura Municipal de União da Vitória, utilizando ferramentas digitais através da ferramenta *Google Forms*.

O questionário possuirá perguntas voltadas à Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana e ao Manejo de Resíduos Sólidos e Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas do município.

Exemplo (Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos):

- Na sua rua tem coleta de resíduos (lixo), se sim, qual frequência?
- Na sua rua tem coleta seletiva de resíduos (lixo reciclável), se sim, qual frequência?
- Você faz a separação de resíduos especiais (Pilhas, Baterias, Lâmpadas, Remédios Vencidos)?

O questionário tem o objetivo de atingir um maior número de contribuições de apoio da população na construção do Diagnóstico.

6.2. PRODUTO 2 – CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO E ESTUDO POPULACIONAL

Será elaborado o relatório da Caracterização do Município de União da Vitória/PR, tendo o objetivo de apresentar os dados geográficos, socioeconômicos, ambientais entre outros, com a consolidação de todos os resultados dos estudos, avaliação da situação de salubridade ambiental do município, por meio de indicadores sanitários, epidemiológicos, de saúde, ambientais e econômicos, indicando os fatores causais e suas relações com as deficiências detectadas, bem como as suas consequências para o desenvolvimento econômico e social.

A caracterização do município deverá contemplar:

- O histórico do município;
- A caracterização geral do município nos seguintes aspectos: localização, acessos, geomorfologia, climatologia e hidrografia do território;
- A demografia e a evolução populacional até a data presente;
- As vocações econômicas do município: contexto atual e projeções em termos das atividades produtivas por setor;
- A infraestrutura existente;
- A caracterização dos aspectos educacionais e culturais do município;
- Levantamento e análise da legislação aplicável localmente, que define as políticas federal, estadual, municipal e regional sobre os sistemas (leis, decretos, códigos, políticas, resoluções e outros), e,



- Atendimento às tendências de Uso e Ocupação do Solo Urbano e em conformidade com o planejamento urbano existente.

Será elaborado estudo populacional para um horizonte de 20 anos, a partir do ano de 2020, utilizando metodologia adequada, baseando-se em dados obtidos do IBGE e de informações locais e estaduais.

6.3. PRODUTO 3 – DIAGNÓSTICO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO

No Diagnóstico dos Sistemas de Saneamento (Produto 3), será apresentada uma análise da gestão dos serviços (planejamento, prestação dos serviços, regulação, fiscalização e controle social), a partir dos estudos desenvolvidos, entrevistas realizadas, dados de campo, indicadores técnicos, operacionais e financeiros, dentre outros. Em seu escopo, o Produto 3 conterá, no mínimo:

- Introdução;
- Objetivos;
- Diretrizes gerais adotadas;
- Metodologia utilizada na realização do Diagnóstico;
- Prestação dos serviços de saneamento básico:
- Aspectos legais, políticos, institucionais e de gestão dos serviços;
- Planejamento;
- Regulação e fiscalização;
- Ações Inter setoriais;
- Participação e controle social;
- Educação ambiental em projetos e ações de saneamento básico.
- Situação dos serviços de saneamento básico:
- Cobertura da população, tipo de serviço, acesso, qualidade, regularidade e segurança da prestação dos serviços de abastecimento de água potável, de acordo com item 5.2.1 do TR;
- Cobertura da população, tipo de serviço, acesso, qualidade, regularidade e segurança da prestação dos serviços de esgotamento sanitário, de acordo com o item 5.2.2 do TR;
- Cobertura da população, tipo de serviço, acesso, qualidade, regularidade e segurança da prestação dos serviços de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, de acordo com o item 5.2.3 do TR;
- Cobertura da população, tipo de serviço, acesso, qualidade, regularidade e segurança da prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, de acordo com o item 5.2.4 do TR do PMSB e pag. 8,9,10 e 11 do TR do PMGIRS;



- Análise dos sistemas de saneamento básico existentes, e,
- Organização, formas e condições da prestação dos serviços de saneamento básico (modelo de prestação dos serviços, prestação direta, prestação delegada por contratos de concessão ou de programa e indicadores técnicos, operacionais e financeiros).

O diagnóstico considerará dispositivos, informações, objetivos, indicadores, entre outras diretrizes estabelecidas no Plano Diretor Municipal e demais estudos e normas que estejam relacionados à área de abrangência dos PMSB/PMGIRS.

Todos os Planos que apresentem interface com o setor de saneamento básico tais como: o Plano Diretor Municipal, os Planos de Bacias Hidrográficas, os Planos de Manejo de Unidades de Conservação ou de Áreas de Preservação Permanente, Planos de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, dentre outros, serão avaliados considerando-se a compatibilização dos PMSB/PMGIRS aos mesmos. Ou ainda, subsidiando possíveis sugestões de alteração nos planos pré-existentes.

Os PMSB/PMGIRS também serão compatibilizados com o Plano Diretor Municipal de Uso e Ocupação do Solo, considerando a avaliação de demandas presentes e futuras, possibilitando a verificação das capacidades da infraestrutura de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e limpeza urbana instaladas, de maneira a identificar deficiências e criar alternativas para a cobertura dos serviços.

Também serão observados os indicadores de saúde, políticas e programas do setor, de maneira a promover a intersetorialidade dos mesmos.

Adicionalmente, será analisado o Código Tributário Municipal, no qual são indicados os padrões de cobrança de taxas e tarifas e que, seguramente, exigirão atualização.

6.4. PRODUTO 4 – PROGNÓSTICO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO

O Prognóstico dos Sistemas de Saneamento, contemplará:

- Alternativas para universalização, condicionantes, diretrizes, objetivos e metas;
- Programas, Projetos e Ações;
- Ações de Emergência e Contingência;
- Mecanismos e procedimentos para avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações, e,
- Estudo de Viabilidade Técnica e Econômico-financeira.

Alternativas para universalização, condicionantes, diretrizes, objetivos e metas

Envolverá a formulação de estratégias para alcançar os objetivos, diretrizes e metas definidas para os PMSB/PMGRS de União da Vitória/PR incluindo a criação



ou adequação da estrutura municipal para o planejamento, a prestação de serviço, a regulação, a fiscalização e o controle social, ou ainda, a assistência técnica e quando for o caso, a promoção da gestão associada, via convênio de cooperação ou consórcio intermunicipal, para o desempenho de uma ou mais destas funções.

Serão formulados os mecanismos de articulação e integração das políticas, programas e projetos de saneamento básico, com os de outros setores correlacionados (saúde, habitação, meio ambiente, recursos hídricos, educação) visando a eficácia, a eficiência e a efetividade das ações preconizadas.

Consistirá na análise e seleção das alternativas de intervenção visando a melhoria das condições sanitárias em que vivem a população urbana e rural do município. Tais alternativas terão por base as carências atuais dos serviços públicos de saneamento básico.

Essas carências serão projetadas a partir da análise de cenários alternativos de evolução das medidas mitigadoras que possam ser previstas nos PMSB/PMGIRS para o horizonte de projeto (20 anos).

As diretrizes, alternativas, objetivos e metas, programas e ações dos PMSB/PMGIRS alimentarão o detalhamento adequado, e suficiente para a formulação dos projetos técnicos e operacionais para a implementação dos serviços.

Na vertente “Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos” do PMSB serão inseridas as diretrizes e recomendações para o desenvolvimento do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), conforme discriminado no Artigo 19 da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

Conterá, no mínimo:

- Modelo de gestão dos serviços de saneamento básico;
- Projeções de demanda de serviços públicos de saneamento básico;
- Modelo de fiscalização e regulação dos serviços locais de saneamento básico;
- Estimativa das demandas por serviços de saneamento básico para todo o período dos PMSB/PMGIRS;
- Estimativa de demandas temporárias;
- Definição de responsabilidades dos serviços de saneamento básico tratados nos PMSB/PMGIRS;
- Alternativas para o atendimento das demandas dos 4 (quatro) eixos dos serviços de saneamento básico para identificação das carências existentes, de acordo com a Lei Federal nº 11.445/2007;
- Objetivos e metas pretendidas com a implantação do PMSB/PMGIRS; e,



- Análise da viabilidade técnica e econômico-financeira da prestação dos serviços considerando os cenários dos objetivos, metas, programas, projetos e ações.

Ressalta-se que as metas serão determinadas de acordo com os objetivos gerais e específicos, visando à progressividade na melhoria da abrangência e da qualidade da prestação dos serviços, com sustentabilidade econômico-financeira e modicidade tarifária.

Serão propostos pela CTAF, e a Contratada, indicadores de qualidade na prestação dos diversos serviços abordados na elaboração do PMSB/PMGIRS, entre os quais se exemplifica:

- Percentual de população atendida pelos serviços;
- Índice de perdas (Abastecimento de Água);
- Percentual de coleta de esgoto;
- Índice de tratamento de esgoto;
- Índice de redução da carga poluidora;
- Índice de cobertura com drenagem pluvial; e,
- Índice de cobertura dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Além de outros indicadores, para os quais serão definidas metas de curto, médio e longo prazo.

Programas, Projetos e Ações

Os programas, projetos e ações necessários para atingir os objetivos e metas serão compatíveis com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento e as formas de acompanhamento e avaliação e de integração entre si e com outros programas e projetos de setores afins.

Esta Etapa conterà, no mínimo:

- Ações prioritárias;
- Programação das ações dos PMSB/PMGIRS;
- Cronograma de implantação das ações estabelecidas para os PMSB/PMGIRS;
- Estimativa de custos;
- Possíveis fontes de financiamentos, e,
- Ações imediatas.



Ações de Emergência e Contingência

As ações para emergência e contingência serão estabelecidas para casos de racionamento e aumento de demanda temporária dos serviços, assim como para solucionar problemas em função de falhas operacionais, situações imprevistas que proporcionem riscos de contaminação, incômodos à população, interrupções dos serviços, entre outros.

Conterá, no mínimo:

- Atendimento de demandas temporárias, e,
- Atendimento e operação em situações críticas.

Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações

Para a avaliação sistemática das ações programadas serão sugeridos mecanismos para o monitoramento e avaliação das propostas dos PMSB/PMGIRS.

Os PMSB/PMGIRS deverão ser revisados, em um período máximo de 10 (dez) anos, de forma articulada com as políticas municipais de saúde, meio ambiente, recursos hídricos, desenvolvimento urbano e rural e de habitação, entre outras.

Nesta Etapa, serão contemplados instrumentos de gestão para avaliação dos resultados das ações, incluindo a divulgação das ações e mecanismos de controle social.

Serão definidos sistemas e procedimentos para o monitoramento e a avaliação dos objetivos e metas dos PMSB/PMGIRS e dos resultados das suas ações:

- Na qualidade;
- Na regularidade e na frequência dos serviços;
- Nos indicadores técnicos, operacionais e financeiros da prestação dos serviços;
- Na qualidade de vida da população;
- No impacto nos indicadores de saúde do município e nos recursos naturais;
- Serão definidos indicadores e índices do acesso, da qualidade e da relação com outras políticas de desenvolvimento urbano;
- Serão instituídos mecanismos de representação da sociedade para o acompanhamento, monitoramento e avaliação do PMSB, formada por representantes (autoridades e/ou técnicos) das instituições do Poder Público Municipal e das representações da sociedade.

Conterá, no mínimo:

- Indicadores de interesse;



- Critérios para avaliação dos resultados dos PMSB/PMGIRS e suas ações; e,
- Estruturação local da fiscalização e da regulação no âmbito da Política de Saneamento Básico, bem como para acompanhamento das ações dos PMSB/PMGIRS.

Estudo de Viabilidade Técnica e Econômico-financeira.

A análise da viabilidade técnica e econômico-financeira da prestação dos serviços considerando os objetivos, metas, investimentos em obras, dos serviços e programas, a partir do cronograma físico-financeiro elaborado para as intervenções, bem como das projeções dos custos de exploração, das despesas com impostos e outras e ainda da projeção do faturamento e da arrecadação.

Será feita a partir de metodologia e de indicadores financeiros consagrados para o fim a que se destina.

6.5. PRODUTO 5 – VERSÃO PRELIMINAR DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

O Produto 5 será a compatibilização dos produtos produzidos anteriormente, transformando-se na materialização da Versão Preliminar do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de União da Vitória. Como os demais produtos, terá qualidade de redação, correção ortográfica, editoração e impressão.

A Versão Preliminar do Plano será objeto de Consulta Pública e de debate em Audiência Pública.

Ainda nesta fase, serão apresentadas as sugestões administrativas para implementação do PMSB e proposição de minutas da legislação e regulação básica referente à política municipal de saneamento, a partir dos instrumentos vigentes:

- Minuta de Regulamento dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, caso necessário;
- Minuta de Regulamento dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos, caso necessário, e,
- Minuta de Regulamento dos Serviços de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas.



6.6. PRODUTO 6 – VERSÃO PRELIMINAR DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O Produto 6 será a compatibilização dos produtos gerados anteriormente, transformando-se na materialização da Versão Preliminar do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de União da Vitória. Como os demais produtos, terá qualidade de redação, correção ortográfica, editoração e impressão.

A Versão Preliminar do Plano será objeto de Consulta Pública e de debate em Audiência Pública.

Ainda nesta fase, serão apresentadas as sugestões administrativas para implementação do PMGIRS e proposição de minutas da legislação a partir dos instrumentos vigentes:

- Minuta de Regulamento dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos, caso necessário.

6.7. PRODUTO 7 – CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA FINAL

A Versão Preliminar do PMSB e do PMGIRS será submetida à consulta pública para validação do documento. O Plano será disponibilizado em versão digital na página eletrônica do município e uma versão impressa que será disponibilizada em local a ser definido pela **CTAF**, para as pessoas que não tem acesso às redes mundiais de computadores.

Os Planos ficarão disponíveis para consulta por um período de 30 (trinta) dias, a fim de que a população possa ofertar sugestões e contribuições para o aperfeiçoamento dos mesmos.

Após encerramento do prazo da Consulta Pública e coleta das contribuições, será realizada Audiência Pública para apresentação da Versão Preliminar do PMSB/PMGIRS.

A Audiência Pública será programada com antecedência e será amplamente divulgada por meio de cartazes, site da Prefeitura ou outro mecanismo a ser acordado com a **CTAF**, visando atingir um contingente representativo da população.

Durante o evento, a equipe da CTAF e a equipe da Funpar farão a apresentação das propostas, seguida de debate, esclarecimentos, levantamento de sugestões, complementações ou exclusões. As propostas apresentadas e discutidas passarão pelo referendo dos presentes à audiência, sendo a aprovação e a determinação da ordem de prioridades feitas por meio de votação, observando-se maioria simples.



Para garantir a participação e representação da comunidade nos eventos de mobilização social, serão identificados alguns atores estratégicos com apoio da **CTAF**, que receberão convites dirigidos já com o folder dos trabalhos, dentre os quais destacam-se as lideranças comunitárias do município e os segmentos organizados da sociedade, tais como sindicatos, conselhos, associações de bairro, associações comerciais e industriais, entidades de classe profissionais, organizações não governamentais, universidades, entre outros.

Após a audiência, serão compatibilizadas todas as contribuições e sugestões dos participantes, apresentando na medida do possível, a justificativa pela sua aceitação ou não.

6.8. PRODUTO 8 – VERSÃO FINAL DO PMSB/PMGIRS E MINUTAS DOS PROJETOS DE LEI E SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS

O Produto 8 será uma síntese dos produtos apresentados, transformando-se na materialização da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de União da Vitória. Como os demais produtos, terá impecável qualidade de redação, correção ortográfica, editoração e impressão.

Também será entregue uma base de dados a partir de um Sistema de Informações Geográficas do Município de União da Vitória, onde serão disponibilizadas as informações organizadas e georreferenciadas da infraestrutura municipal, dados e informações do sistema de saneamento básico municipal. Os arquivos serão gerados em formato vetorial *shapefile*, formato digital compatível com softwares.

6.9. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

Todos os produtos serão elaborados de acordo com as normas da ABNT e serão entregues em formato digital, liberados para edição. Os textos serão compilados por softwares compatíveis com Microsoft Word® e as planilhas serão criadas em formato compatível com Microsoft Excel®.

Os produtos intermediários, como os previstos, Produtos 1, 2, 3, 4, 5 e 6 serão entregues somente em formato digital. Já o produto final dos PMSB/PMGIRS, será impresso e customizado com identificação do produto em 5 (cinco) vias, encadernadas e impressas em qualidade, em papel formato A4, com exceção de mapas, desenhos e gráficos para os quais os tamanhos/formatos das folhas deverão ser adequadas à escala adequada segundo as normas da ABNT.



Informações do banco de dados em Microsoft Office Excel 2010, e editados em CD-ROM ou DVD gravados em seção fechada. Serão entregues os arquivos em formato editável (.docx. ou similar; .xlsx ou similar; .dwg; .shp, entre outros).

A seguir, a lista de produtos previstos durante o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS):

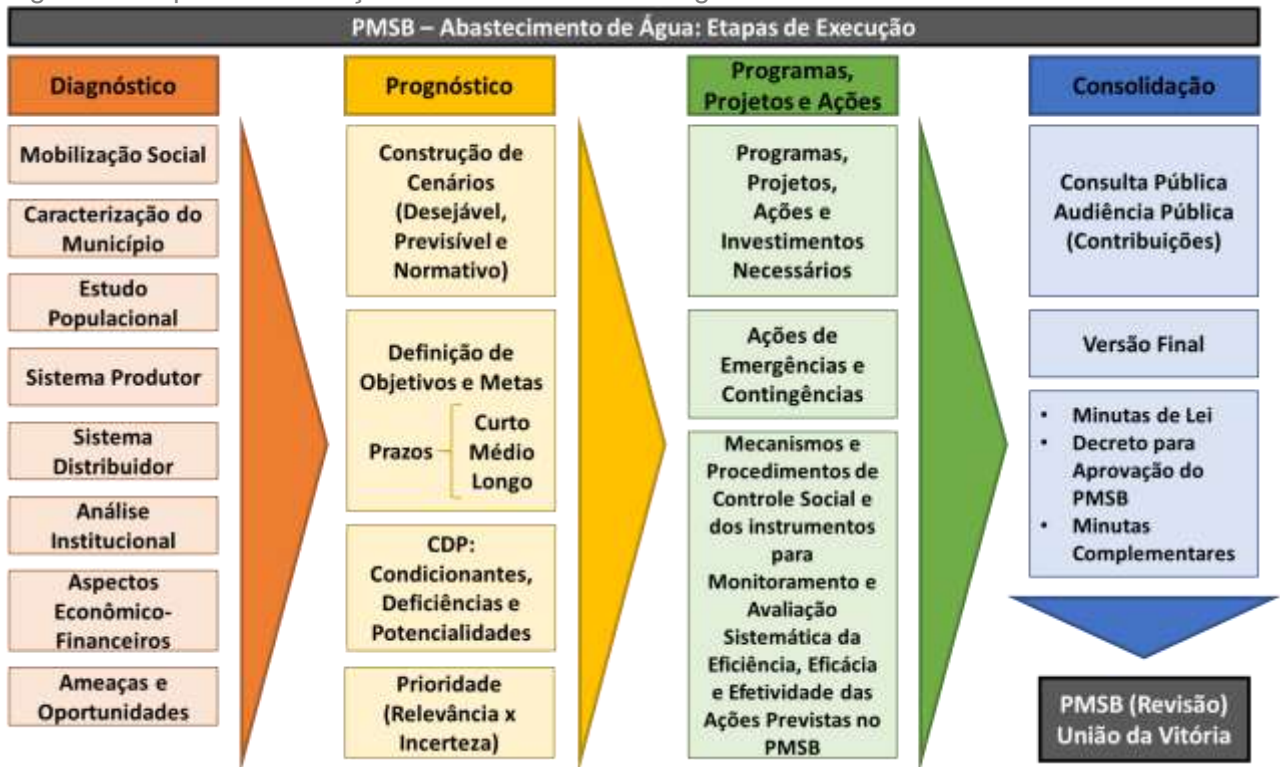
- PRODUTO 1 - Plano de Trabalho e Mobilização Social;
- PRODUTO 2 - Caracterização do Município e Estudo Populacional;
- PRODUTO 3 - Diagnóstico dos Sistemas de Saneamento (Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos e Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas);
- PRODUTO 4 - Prognóstico dos Sistemas de Saneamento, contendo alternativas para universalização, condicionantes, diretrizes, objetivos e metas; Programas, Projetos e Ações; Ações de Emergência e Contingência; Mecanismos e procedimentos para avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações; Estudo de Viabilidade Técnica e Econômico-financeira;
- PRODUTO 5 - Versão Preliminar do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB
- PRODUTO 6 - Versão Preliminar do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos– PMGIRS
- PRODUTO 7 - Consulta Pública e Audiência Pública Final – Apresentação do PMSB/PMGIRS, e,
- PRODUTO 8 - Versão Final do PMSB/PMGIRS, Minutas do Projeto de Lei para aprovação e Sistema de Informações Geográficas.



7. FLUXOGRAMAS DAS ATIVIDADES A SEREM RESENVOLVIDAS

As figuras a seguir, apresentam resumidamente as etapas de execução dos trabalhos, tendo em vista o sistema de abastecimento de água, o esgotamento sanitário, o sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, e o sistema de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

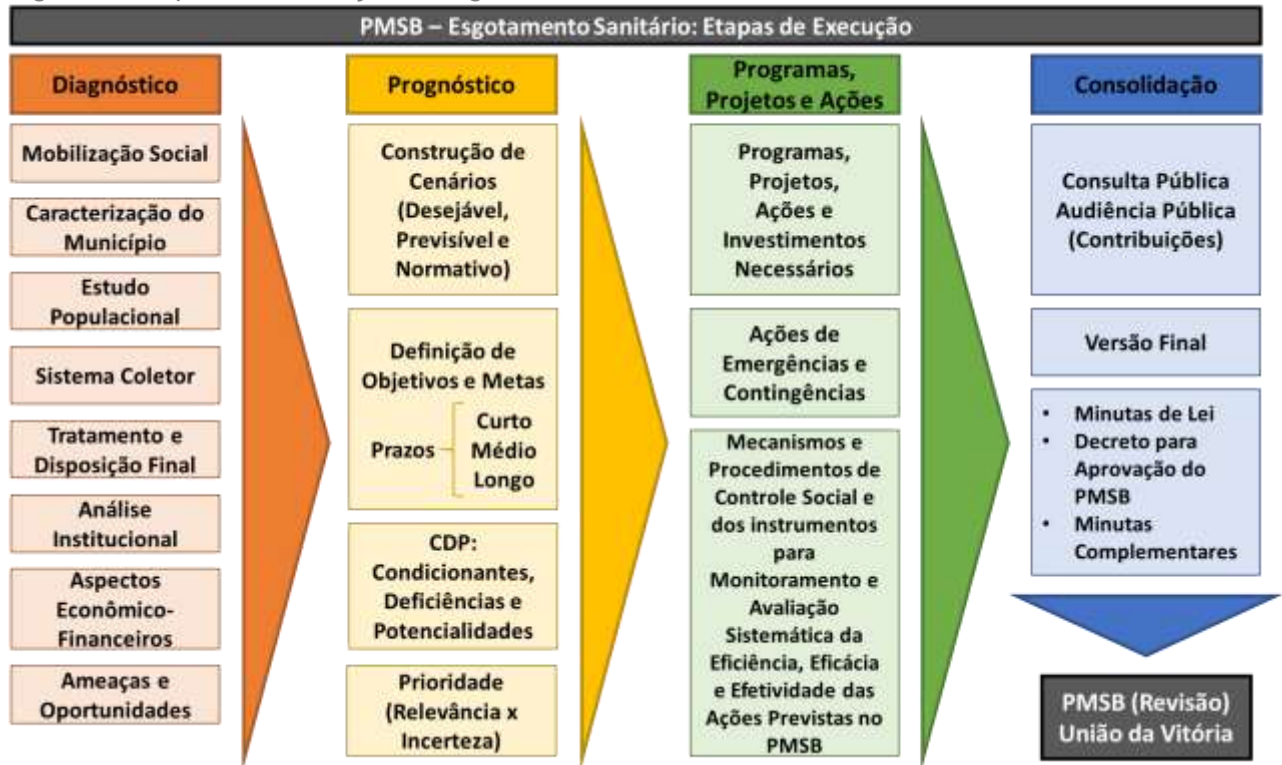
Figura 3: Etapas de Execução – Abastecimento de Água



Fonte: Funpar, 2020.

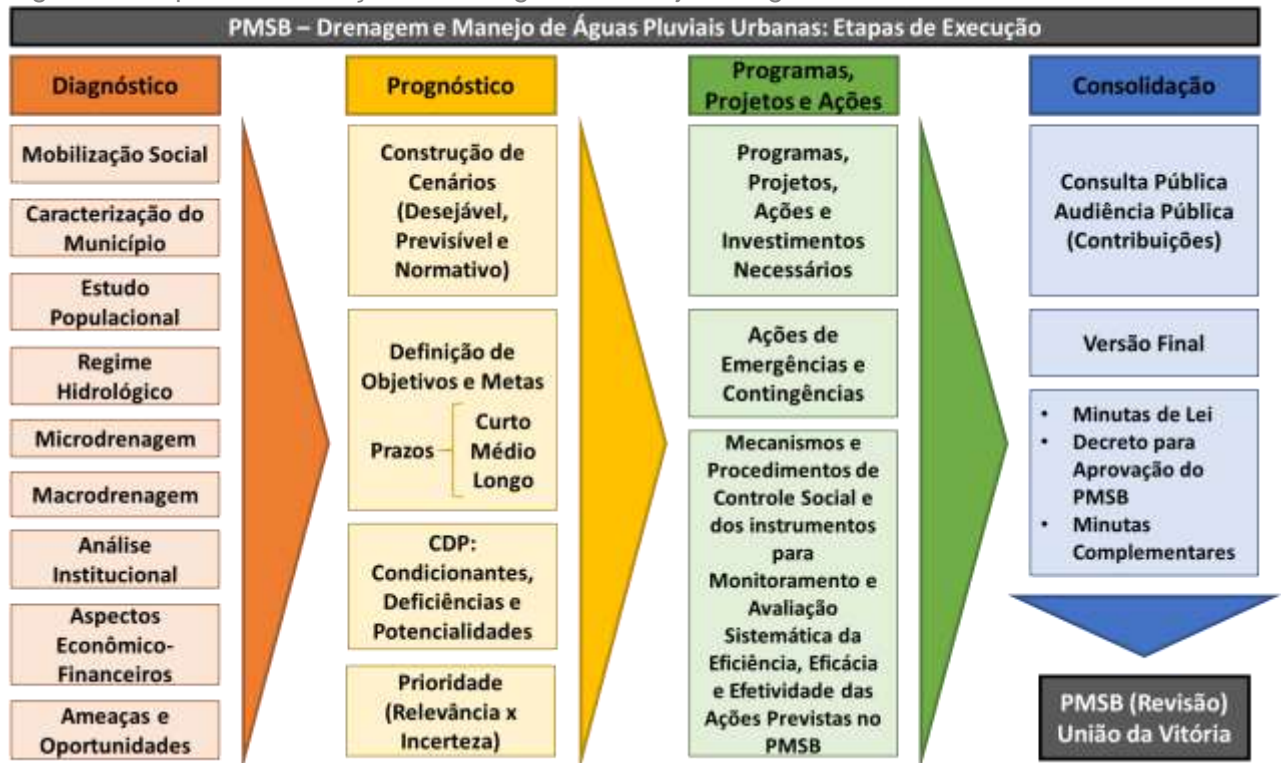


Figura 4: Etapas de Execução – Esgotamento Sanitário



Fonte: Funpar, 2020.

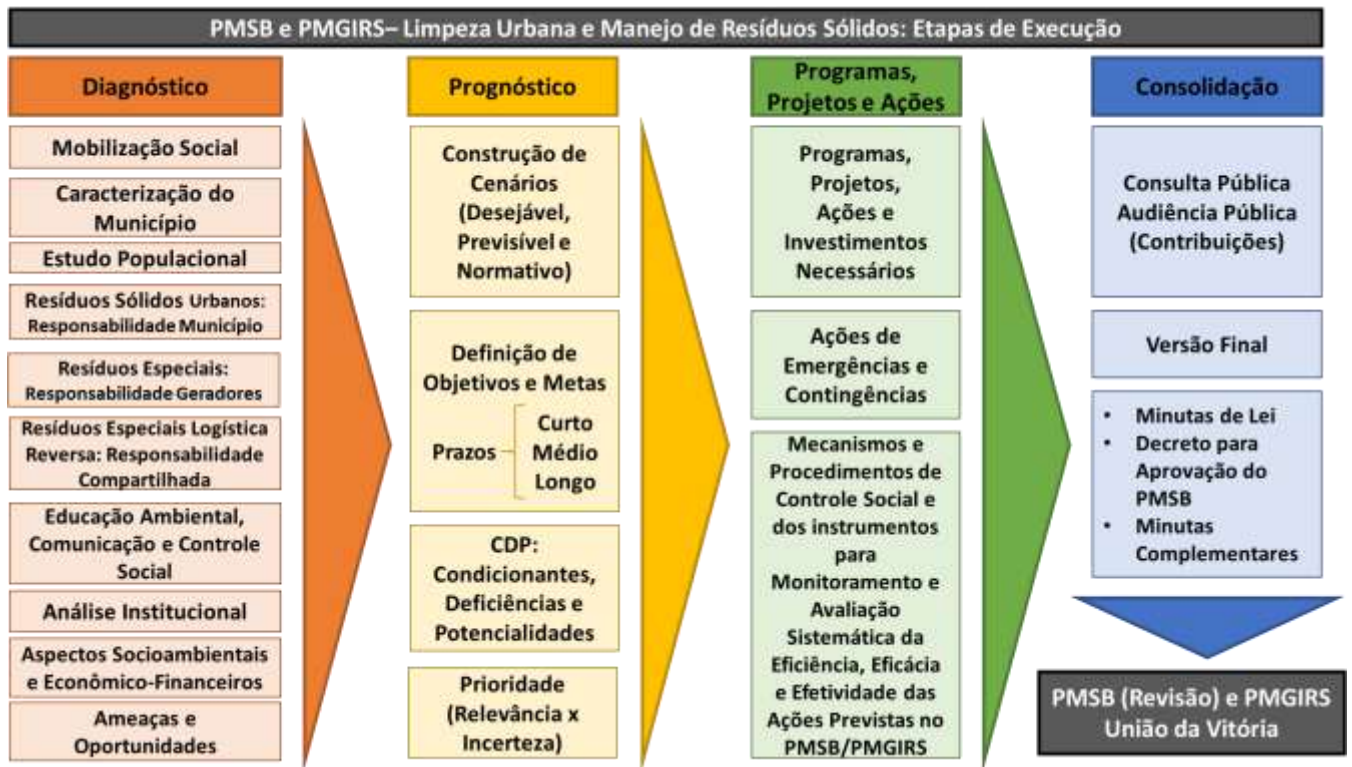
Figura 5: Etapas de Execução – Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas



Fonte: Funpar, 2020.



Figura 6: Etapas de Execução – Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos



Fonte: Funpar, 2020.



8. CRONOGRAMA

Conforme prevê o contrato Nº 113/2020, o prazo de vigência para elaboração de todas as etapas dos PMSB/PMGIRS de União da Vitória é de 9 (nove) meses após a emissão da Ordem de Serviço. Este Termo foi assinado no dia 25 de junho de 2020, data que oficialmente marca o início das atividades. O quadro a seguir, apresenta o cronograma físico-financeiro ajustado a partir da data de início da Ordem de Serviço.

Quadro1: Cronograma Físico-financeiro

Produto	Descrição	Prazo (dias)*	R\$ (%)
1	Plano de Trabalho e Mobilização Social	30	10%
2	Caracterização do Município e Estudo Populacional	45	12%
3	Diagnóstico dos Sistemas de Saneamento (Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos e Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas)	120	12%
4	Prognóstico dos Sistemas de Saneamento, contendo alternativas para universalização, condicionantes, diretrizes, objetivos e metas; Programas, Projetos e Ações; Ações de Emergência e Contingência; Mecanismos e procedimentos para avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações; Estudo de Viabilidade Técnica e Econômico-financeira	180	12%
5	Versão Preliminar do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB	200	12%
6	Versão Preliminar do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos– PMGIRS	200	12%
7	Consulta Pública e Audiência Pública Final – Apresentação do PMSB/PMGIRS	240	15%
8	Versão Final do PMSB/PMGIRS, Minutas do Projeto de Lei para aprovação e Sistema de Informações Geográficas.	270	15%

Fonte: Funpar, 2020.

A seguir, apresenta-se cronograma com datas para entrega dos Produtos a serem elaborados, e prazos para devolutiva da análise e revisões dos Produtos pela Comissão Técnica de Acompanhamento e Fiscalização (CTAF).



Plano Municipal de Saneamento Básico e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMSB e PMGIRS
União da Vitória - PR

Data de Início das Ações		
	DATA	OBSERVAÇÕES
1 Assinatura da Ordem de Serviço - OS		
	Dia: 25/06/2020	
Produto 1 – Plano de Trabalho e Mobilização Social		
AÇÕES	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
1 Visita Técnica para levantamento de dados	Dia:
2 Entrega do Produto 1 (Executora Funpar)	Dia: 23/07/2020	Produto 1 - entregue via e-mail em pdf e word e disponibilização para a população através do site da Prefeitura questionário no formato google forms
3 Análise do Produto 1 (Prefeitura)	Dia: 03/08/2020	Análise enviada a Funpar
4 Revisão do Produto 1 (Executora Funpar)	Dia: 10/08/2020	Revisado Produto 1 - entregue via e-mail em pdf e word.
5 Análise do Produto 1 revisado e Parecer Final (Prefeitura)	Dia: 17/08/2020	Parecer final e aprovação do Produto P1
Produto 2 – Caracterização do Município e Estudo Populacional		
AÇÕES	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
1 Visita Técnica para levantamento de dados	Dia:	a definir em função do COVID-19
2 Entrega do Produto 2 (Executora Funpar)	Dia: 04/08/2020	Produto P2 - entregue via e-mail em pdf e word.
3 Análise do Produto 2 (Prefeitura)	Dia: 14/08/2020	Análise enviada a Funpar
4 Revisão do Produto 2 (Executora Funpar)	Dia: 21/08/2020	Revisado Produto P2 - entregue via e-mail em pdf e word.
5 Análise do Produto 2 revisado e Parecer Final (Prefeitura)	Dia: 31/08/2020	Parecer final e aprovação do Produto P2
Produto 3 – Diagnóstico dos sistemas de saneamento		
AÇÕES	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
1 Visita Técnica para levantamento de dados	Dia:	a definir em função do COVID-19
2 Entrega do Produto 3 (Executora Funpar)	Dia: 23/09/2020	Produto P3 - entregue via e-mail em pdf e word.
Controle Social		
1 Mobilização Audiência Pública - Diagnóstico	Dia: 23/09/2020	14 dias para divulgação da Audiência Pública (Mob. Social)
2 Realização de Audiência (Executora Funpar)	Dia: 07/10/2020	Audiência Pública apresentação Diagnóstico
3 Análise do Produto 3 (Prefeitura)	Dia: 09/10/2020	Análise enviada a Funpar
4 Revisão do Produto 3 (Executora Funpar)	Dia: 20/10/2020	Revisado Produto P3 - entregue via e-mail em pdf e word.
5 Análise do Produto 3 revisado e Parecer Final (Prefeitura)	Dia: 27/10/2020	Parecer final e aprovação do Produto P3
Produto 4 - Prognósticos dos sistemas de saneamento		
AÇÕES	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
1 Visita Técnica para levantamento de dados	Dia:	a definir em função do COVID-19
3 Entrega prévia do Produto 4 (Executora Funpar)	Dia: 20/11/2020	Produto P4 - entregue via e-mail em pdf e word.
Controle Social		
1 Mobilização Audiência Pública - Prognóstico	Dia: 20/11/2020	14 dias para divulgação da Audiência Pública (Mob. Social)
2 Realização de oficina (Executora Funpar)	Dia: 09/12/2020	Audiência Pública Apresentação Prognóstico
4 Análise prévia do Produto 4 (Prefeitura)	Dia: 15/12/2020	Análise enviada a Funpar
5 Revisão prévia do Produto 4 (Executora Funpar)	Dia: 06/01/2021	Revisado Produto P4 - entregue via e-mail em pdf e word.
6 Análise prévia do Produto 4 revisado (Prefeitura)	Dia: 08/01/2021	Parecer final e aprovação do Produto P4
Produto 5 - Versão Preliminar do Plano Municipal de Saneamento Básico		
AÇÕES	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
1 Entrega prévia do P5 (Executora Funpar)	Dia: 14/01/2021	Produto P5 - entregue via e-mail em pdf e word.
2 Análise prévia do Produto 5 (Prefeitura)	Dia: 25/01/2021	Análise enviada a Funpar
3 Revisão prévia do Produto 5 (Executora Funpar)	Dia: 03/02/2021	Revisado Produto P5 - entregue via e-mail em pdf e word.
4 Análise prévia do Produto 5 revisado (Prefeitura)	Dia: 05/02/2021	Parecer final e aprovação do Produto P5
Produto 6 - Versão Preliminar do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos		
AÇÕES	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
1 Entrega prévia do Produto 6 (Executora Funpar)	Dia: 14/01/2021	Produto P6 - entregue via e-mail em pdf e word.
2 Análise prévia do Produto 6 (Prefeitura)	Dia: 25/01/2021	Análise enviada a Funpar
3 Revisão prévia do Produto 6 (Executora Funpar)	Dia: 03/02/2021	Revisado Produto P6 - entregue via e-mail em pdf e word.
4 Análise prévia do Produto 6 revisado (Prefeitura)	Dia: 05/02/2021	Parecer final e aprovação do Produto P6
Produto 7 - Consulta Pública e Audiência Pública		
AÇÕES	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
Controle Social		
1 Mobilização social para consulta pública	Dia: 08/02/2021	Divulgação do início da Consulta Pública
2 Consulta Pública	Dia: 08/02/2021	30 dias para consulta pública (08/02 a 08/03)
Controle Social		
1 Mobilização social para audiência pública	Dia: 10/02/2021	Convocação da população para audiência pública
2 Audiência Pública do Produto 7 (Executora Funpar)	Dia: 10/03/2021	Audiência Pública
3 Inserção das considerações após Audiência (Executora Funpar)	Dia: 18/03/2021	Inserção das contribuições ao PMGIRS
Produto 8 - Versão Final do PMSB/PMGIRS e Minutas para o Projeto de Lei para aprovação		
AÇÕES	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
1 Entrega prévia do P8 (Executora Funpar)	Dia: 22/03/2021	Produto P8 - entregue via e-mail em pdf e word.



A seguir calendários de 2020 e 2021 das principais atividades e entregas de Produtos.

2020

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

- Entrega do Produto 1 - Plano de Trabalho
- Entrega do Produto 2 - Caracterização do Município e Estudo Popocucional
- Entrega do Produto 3 - Diagnóstico
- Entrega do Produto 4 - Prognóstico
- Audiência Pública - Apresentação Diagnóstico
- Audiência Pública - Apresentação Prognóstico
- Entrega primeira revisão Prefeitura



2021

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
						2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

- Entrega dos Produtos 5 e 6 - Versão Preliminar do PMSB e PMGIRS
- Início da Consulta Pública - 30 dias
- Audiência Pública Final - Aprovação do PMSB e PMGIRS
- Entrega do Produto 8 - Versão Final do PMSB e PMGIRS
- Entrega primeira revisão Prefeitura



9. PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

9.1. INTRODUÇÃO

Essa etapa do trabalho compreende a elaboração do Plano de Mobilização Social (PMS) que tem por objetivo desenvolver ações para que a sociedade participe de maneira ativa no processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de União da Vitória (PR).

Nessa etapa, ficam definidos os mecanismos de divulgação e comunicação dos processos que envolvem a elaboração dos Planos, tais como: o diagnóstico, os estudos preliminares, os eventos previstos e as propostas referentes aos Planos. A divulgação do andamento e convocação para atividades que compõem os Planos, para a sociedade em geral, será realizada por meio da página na internet da Prefeitura, cartazes informativos e outros meios de divulgação e comunicação que, no decorrer do processo, se fizerem necessários.

9.2. OBJETIVOS

Os principais objetivos da mobilização social são os seguintes:

- Divulgar a elaboração do PMSB e do PMGIRS de **União da Vitória** (PR);
- Envolver a população na discussão das potencialidades e dos problemas de saneamento básico no município e suas implicações na qualidade de vida;
- Sensibilizar a comunidade para participação das atividades referentes ao PMSB e ao PMGIRS;
- Conscientizar a sociedade para a responsabilidade coletiva na preservação e conservação ambiental;
- Estimular os diversos atores sociais a participarem do processo de gestão ambiental; e,
- Levantar diretrizes e propostas para soluções de problemas locais, através da manifestação popular, a serem consideradas na construção dos diagnósticos e propostas do plano.

A participação da população é fundamental para garantir a corresponsabilidade entre o Poder Público e a comunidade. Os planos serão construídos com a participação da sociedade e sua interligação com as etapas de construção dos mesmos.

Figura 7 – Interligação das etapas de construção do Plano.



Fonte: Funpar, 2020.

Durante o desenvolvimento do trabalho a participação deve configurar como meta a ser alcançada e mantida, estimulada durante todo o processo através de estratégias adequadas para a consulta pública, como a realização de audiências públicas durante a elaboração do Plano, conforme definido no Art. 26 e no Inciso IV do Decreto Federal n.º 7.217, de 21 de junho de 2010.

9.3. PÚBLICO ALVO

O município de União da Vitória possui instituições e grupos organizados da sociedade civil, com relevante papel para o desenvolvimento local, e, por conseguinte, com responsabilidades e atribuições junto à população no que diz respeito à elaboração de políticas e definição de ações de curto, médio e longo prazo que visem à melhoria da qualidade de vida de toda a população.

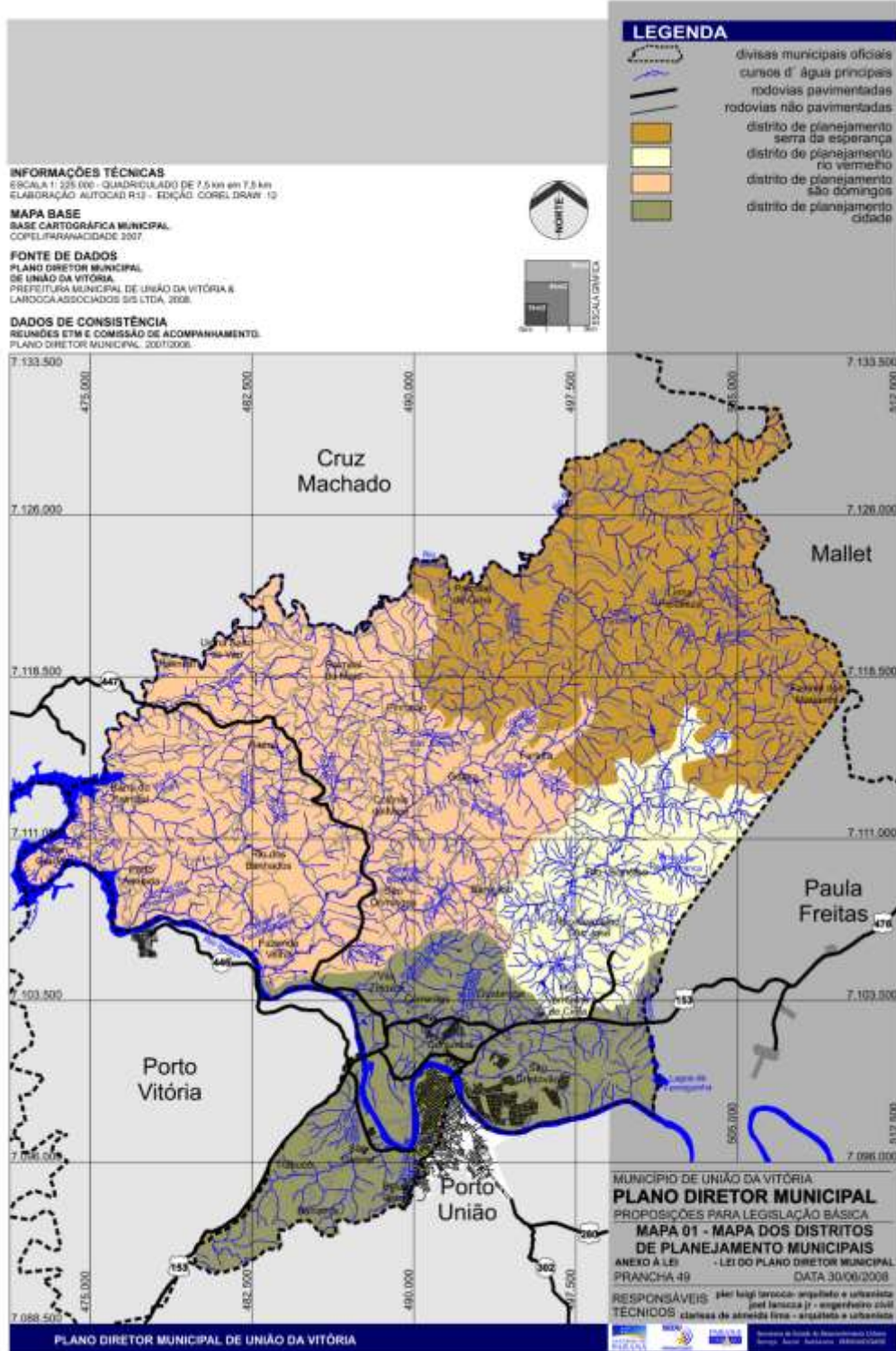
Com isso o Plano de Mobilização Social tem como público alvo todo cidadão que resida ou trabalhe no município, seja na área urbana ou na área rural, contemplando ainda, ações específicas junto aos formadores de opinião e multiplicadores da comunicação em cada bairro e comunidade do município.

9.4. DIVISÃO TERRITORIAL

Em função de cada região do município, urbana ou rural, ter sua particularidade com relação à prestação dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, a área territorial do município de **União da Vitória (PR)**

será dividida de acordo com o Plano Diretor Municipal. O mapa a seguir apresenta a divisão por distritos (Serra da Esperança, Rio Vermelho e São Domingos) e Sede.

Figura 8 – Mapa dos Distritos de Planejamento Municipais



Fonte: União da Vitória, 2008.



Esta divisão será de fundamental importância para o PMSB/PMGIRS, pois a partir desta se fará o planejamento das metas, em função da população de cada um dos Setores. As Audiências Públicas serão realizadas na Sede do município, em local a ser definido pela CTAF.

9.5. METODOLOGIA

A efetiva participação da população na construção dos Planos será garantida por um processo de mobilização social que atenderá aos diversos segmentos da sociedade local, envolvendo as diferentes formas organizativas.

A dinâmica do desenvolvimento local pode ser expressa de forma mais real e consistente por meio das manifestações e intervenções dos diferentes atores sociais, quando organizados em espaços adequados e em atividades que estimulem a participação de todos, além de proporcionarem a sistematização da rica contribuição que advém de espaços democráticos de troca de saberes para a construção de políticas públicas.

As atividades previstas para a participação efetiva da população na construção dos Planos de União da Vitória, contemplarão audiências públicas para apresentação do Diagnóstico e Prognóstico, as quais serão realizadas na sede do Município, e ao final uma audiência pública para aprovação dos Planos (PMSB e PMGIRS).

O roteiro das audiências públicas (Diagnóstico e Prognóstico), para divulgação dos PMSB/PMGIRS, contará com duas etapas, uma expositiva e outra construtiva, com a participação da sociedade na identificação dos pontos críticos, precariedades e potencialidades.

Também será elaborado um questionário para disponibilizar no site da Prefeitura utilizando ferramentas digitais através do *Google Forms*, para que seja atingido um número considerável de respostas e contribuições para apoio na construção do Diagnóstico. Tal questionário será apresentado ao **CTAF** e o mesmo será disponibilizado à população após sua aprovação.

A abordagem para as audiências de apresentação do Diagnóstico e Prognóstico será o método ZOPP, o qual oferece uma estrutura sistemática para identificação, planejamento e gestão de novos projetos. O conceito baseia-se num processo de planejamento participativo e transparente orientado para as necessidades dos parceiros e dos grupos alvo e na noção de que um projeto constitui um processo, cujos elementos principais tem de ser desenvolvidos passo a passo em equipes que contam com a participação dos indivíduos ou grupos afetados pelo projeto e que tenha de ser documentados de forma facilmente reproduzível.

O método ZOPP tem como finalidades:

- Permitir visão clara dos objetivos do projeto com uma perspectiva de longo prazo;



- Melhorar a comunicação e cooperação entre as partes interessadas no projeto através de um planejamento conjunto, utilizando documentos precisos e definições claras;
- Definir a área de responsabilidade da equipe do projeto, e,
- Estabelecer indicadores de monitoramento e avaliação do projeto.

Esta metodologia será aplicada nas Oficinas para coleta das contribuições.

Sigla alemã ZOPP:

Z – Ziel = Objetivos

O – Orientierte = Orientado

P – Projekt = Projeto

P – Planung = Planejamento

Os participantes assistirão a uma palestra explicativa sobre o significado do PMSB/PMGIRS, principalmente destacando a importância da participação da comunidade para a construção do Plano além da apresentação do Diagnóstico na primeira audiência e Prognóstico na segunda.

A técnica ZOPP busca estimular a identificação dos problemas que o grupo reconhece na realidade e acha ser o mais importante a solucionar.

Após o debate em cada grupo, as contribuições serão recebidas, sendo realizada a leitura de cada contribuição para avaliação conjunta das contribuições formuladas.

O material produzido e entregue (fichas, abaixo assinados, vídeos e requerimentos) serão transferidos à coordenação do trabalho, sendo repassados aos técnicos de cada setor e inseridos nos PMSB/PMGIRS.

A logística para realização dos eventos participativos será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de União da Vitória, conforme detalhado no Termo de Referência.

Programação das Audiências Públicas – Diagnóstico e Prognóstico

Tema: Apresentação dos objetivos do Plano Municipal Saneamento Básico, Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e apresentação do DIAGNÓSTICO/PROGNÓSTICO e levantamento de contribuições, garantindo a representação da realidade local da maneira como é vivenciada pela população.

Público alvo: População do meio urbano e rural: moradores, trabalhadores e lideranças comunitárias das áreas urbana e rural, e lideranças de instituições que atuam no município.



O Quadro 2, apresenta uma sugestão para o desenvolvimento deste evento:

Quadro 2: Sugestão para o desenvolvimento das Audiências Públicas

Etapas	Responsável	Tempo min
Abertura e apresentação do evento	Prefeitura Municipal, CTAF e Funpar	15
Objetivo do Plano Municipal de Saneamento Básico Objetivo do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Diagnóstico/Prognóstico	Equipe técnica Funpar	60
Trabalho em grupos	Equipe técnica Funpar e população presente	40
Encerramento e próximas etapas	Equipe técnica Funpar	10

Fonte: Funpar, 2020.

Consulta Pública

Uma das principais funções dos Planos Municipais é a de dotar os municípios de instrumentos e mecanismos que permitam a implantação de ações articuladas, duradouras e eficientes, que favoreçam a qualidade de vida da população. Nesse processo, a participação popular é fundamental. Por este motivo, as versões preliminares dos Planos serão apresentadas à sociedade civil, através de consulta pública eletronicamente no *site* oficial da Prefeitura Municipal durante 30 (trinta) dias.

Ressalta-se que as considerações e contribuições apontadas pela sociedade serão avaliadas e caso pertinentes, serão apreciadas para a finalização dos PMSB/PMGIRS.

Audiência Pública

A Audiência Pública é um instrumento de conscientização e participação social que se configura em um espaço de legitimação e transparência das decisões políticas, refletidas nas decisões administrativas e/ou legislativas. É um espaço aberto a indivíduos e a grupos sociais determinados, que assim, poderão receber informações da administração municipal, ser ouvidos por ela, além de exercer a defesa das questões e o contraditório.

Esta audiência terá por finalidade institucionalizar a participação da sociedade nas atividades de planejamento, gestão e controle das ações propostas no Plano Municipal de Saneamento Básico e no Plano Municipal de Gestão Integrada de



Resíduos Sólidos, estabelecendo-se como um espaço público para o debate, reflexão e aprofundamento dos temas dos Planos.

A construção dos Planos Municipais prevê decisões de grande impacto nas comunidades. Considerando que cada município possui sua história, sua população, sua cultura, sua economia peculiar, que de forma determinante influencia o uso e a ocupação do solo, do espaço urbano e do rural.

Sendo assim, será realizada uma Audiência Pública, ao final do processo de construção dos Planos, para apresentação da proposta do PMSB e do PMGIRS, construídos de forma participativa.

Nesta audiência serão apresentadas as propostas para a gestão do saneamento básico e para Resíduos Sólidos que passarão pelo referendo dos presentes à audiência, sendo a aprovação dos Planos feitas por meio de manifestação da população.

Programação da Audiência Municipal

Tema: Apresentação e Aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Público alvo: População do meio urbano e rural: moradores, trabalhadores e lideranças comunitárias das áreas urbana e rural, e lideranças de instituições que atuam no município.

O Quadro 3, apresenta uma sugestão para o desenvolvimento deste evento:

Quadro 3: Sugestão para o desenvolvimento da Audiência Pública Final

Etapa	Responsável	Tempo mim
Abertura e apresentação do evento	Prefeitura Municipal, CTAF e Funpar	20
Apresentação O que é PMSB e PMGIRS Diagnóstico do PMSB Programas, Projetos e Ações do PMSB	Equipe técnica Funpar	1h20
Participação da população – questionamentos e considerações	População presente	40
Encerramento	Equipe técnica Funpar	20

Fonte: Funpar, 2020.



Diante da atual realidade no mundo, em função da Pandemia de COVID-19, sugere-se averiguar junto ao departamento Jurídico do Município a possibilidade de realizar as Audiências Públicas para apresentação do Diagnóstico (07/10/2020) e Prognósticos (09/12/2020) de forma remota, caso a pandemia até as datas agendadas para realização das audiências não esteja controladas.

Os eventos de mobilização e participação social são essenciais à elaboração dos Planos, mas nossa responsabilidade social em função da pandemia exige coerência e transparência, e não apenas um olhar individual, mas sim, coletivo. No momento atual não seria aceitável a realização de reuniões com a população, sendo inevitável a aglomeração nesses eventos.

Atualmente, existem várias ferramentas e facilidades promovidas pelo desenvolvimento tecnológico as quais podem ser disponibilizadas, além de ampliarem a divulgação das audiências públicas, detalhando os temas a serem apresentados, estimulando a participação de maior número de participantes.

Já estão disponíveis aplicativos para computadores e celulares que permitem conectar um grande número de pessoas via web, as quais receberão as informações disponibilizadas e poderão se manifestar ao vivo sobre a apresentação. Um dos aplicativos que poderá ser utilizado é o StreamYard, um estúdio de transmissão ao vivo para os navegadores da internet, podendo ser transmitido diretamente para Facebook, Youtube, LinkedIn dentre outras plataformas. O material também poderá ser gravado e disponibilizado no site da Prefeitura e demais locais, sendo possível prever um prazo para que as pessoas interessadas possam se manifestar.

Acreditamos que desta forma, é possível que muitas pessoas que talvez não tenham a oportunidade de participar presencialmente venham a participar das audiências públicas via web.

A comunicação e a organização das audiências públicas virtuais deverão ser debatidas e discutidas entre Prefeitura, CTAF e Funpar, para que sejam adaptadas conforme as características da população que irá participar, garantindo que a informação seja de fácil compreensão e que chegue a todos, permitindo o debate e o recebimento de contribuições.

Reuniões com a Prefeitura e o CTAF

Reuniões periódicas serão realizadas entre a equipe da Funpar, Prefeitura e a CTAF, com o objetivo de apresentar o desenvolvimento das etapas, os resultados alcançados, o levantamento de informações e a discussão das proposições.



Reunião com atores envolvidos

O município de União da Vitória possui atores estratégicos no que concerne a gestão de saneamento básico e de resíduos sólidos. Esses atores possuem importância estratégica na formulação dos Planos e no desenvolvimento de ações, criação de negócios, difusão de conhecimento, entre outros aspectos importantes para o planejamento e a execução das ações dos Planos. Sendo assim, é importante que reuniões e entrevistas diretas sejam realizadas com instituições afetas ao tema, a fim de fornecer subsídios para a elaboração dos Planos.

10. PLANO DE COMUNICAÇÃO

A participação popular não se limita apenas em obter informações sobre a prestação dos serviços limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, mas sim, se refere ao exercício da cidadania. Relaciona-se ao posicionamento sobre o funcionamento da cidade e suas políticas públicas envolvendo assim, a socialização de experiências e o debate democrático e transparente de ideias entre população, Poder Público e empresa contratada.

10.1. MECANISMOS DE DISPONIBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Para a disponibilização de informações sobre os PMSB/PMGIRS e participação direta da população, a **CTAF** será responsável pela distribuição do material de divulgação ficando disponíveis para a população durante todo o processo da elaboração do Plano.

Será estimulada a participação dos segmentos sociais, como Conselhos Municipais de Saúde, de Meio Ambiente e de Educação, pois poderão agregar informações importantes, além de serem grandes formadores de opiniões e atores sociais, podendo assim influenciar a população para que participe de maneira eficaz, não apenas das reuniões previstas, mas também durante o período de elaboração do PMSB/PMGIRS.

10.2. DIVULGAÇÃO

Para a divulgação dos eventos que irão ocorrer, até a Audiência Pública, serão utilizados convites, banners e o site da Prefeitura, sendo alguns exemplos observados nas figuras a seguir.



Figura 9 – Banner



Fonte: Funpar, 2020.



Figura 10 – Convite – Audiência Pública – Diagnóstico

Convite

PREFEITURA MUNICIPAL DE
UNIÃO da VITÓRIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, convida para a Audiência Pública de divulgação e apresentação do **DIAGNÓSTICO** do **Plano Municipal Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) de União da Vitória**.

Na ocasião todos poderão contribuir para a melhoria da prestação dos serviços de saneamento básico.

O evento será realizado no dia:

Prefeitura Municipal de União da Vitória
Rua Cruz Machado, nº 205- Centro Data: 07/10/2020 Horário: 19h30

Elaboração: funpar

Fonte: Funpar, 2020.

Figura 11 – Convite – Audiência Pública – Prognóstico

Convite

PREFEITURA MUNICIPAL DE
UNIÃO da VITÓRIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, convida para a Audiência Pública de divulgação e apresentação do **PROGNÓSTICO** do **Plano Municipal Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) de União da Vitória**.

Na ocasião todos poderão contribuir para a melhoria da prestação dos serviços de saneamento básico.

O evento será realizado no dia:

Prefeitura Municipal de União da Vitória
Rua Cruz Machado, nº 205- Centro Data: 09/12/2020 Horário: 19h30

Elaboração: funpar

Fonte: Funpar, 2020.



Figura 12 – Convite – Audiência Pública Final

The graphic is a white rectangular invitation with a green header and footer. The main text is in green and black. It includes the coat of arms of União da Vitória in the top right corner. The text reads: 'Convite Audiência Pública', 'PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA', 'A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA, convida para a Audiência Pública final para aprovação do Plano Municipal Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) de União da Vitória.', 'O evento será realizado no dia:', 'Câmara Municipal de União da Vitória', 'Avenida Getúlio Vargas, nº 123 - Centro Data: 10/03/2021 Horário: 19h30', and 'Elaboração: funpar' with the Funpar logo.

Fonte: Funpar, 2020

Como meios de divulgação, serão utilizadas as redes sociais, as rádios, os jornais, entre outras, de acordo com a Prefeitura Municipal de **União da Vitória (PR) e CTAF.**

11. TRANSPARÊNCIA

Todas as informações do Planejamento, Comunicação e Execução das Atividades, apresentadas neste documento, poderão ser consultadas no site da Prefeitura, o qual será alimentado de maneira regular, após eventos e entrega de produtos, para que a população realmente acompanhe e participe dos PMSB/PMGIRS de uma maneira eficaz e transparente.



12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. 2007. **Lei Federal N.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007**. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. Brasília, DF.

BRASIL. 2010. **Decreto Federal N.º 7.217, de 21 de junho de 2010**. Regulamenta a Lei no 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências. Brasília, DF.

BRASIL. 2010. **Decreto Federal N.º 7.404, de 23 de dezembro de 2010**. Regulamenta a Lei no 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências. Brasília, DF.

BRASIL. 2010. **Lei Federal N.º 12.305, de 02 de agosto de 2010**. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Brasília, DF.

BRASIL. 2010. **Lei Federal nº14.026 de 15 de julho de 2020**. Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento, a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar o nome e as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos, a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para vedar a prestação por contrato de programa dos serviços públicos de que trata o art. 175 da Constituição Federal, a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País, a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para tratar dos prazos para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole), para estender seu âmbito de aplicação às microrregiões, e a Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017, para autorizar a União a participar de fundo com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializados. Brasília, DF.

BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. **Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB)**. Brasília, DF, 2013. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/processos/AECBF8E2/Plansab_Versao_Conselhos_Nacionais_020520131.pdf>. Acesso em: 10 de jan. de 2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional. Secretaria Nacional de Saneamento. **Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB)**. Brasília, DF, 2019. Disponível em: <http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSNSA/Arquivos_PDF/plansab/Versao_atualizada07mar2019_consultapublica.pdf>. Acesso em: 10 de jan. de 2019.

IBGE. **Censo Demográfico de 2010**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/>>.



PLANARES. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. **Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PLANARES)**. Brasília, DF, 2013. <https://www.mma.gov.br/estruturas/253/_publicacao/253_publicacao02022012041757.pdf>. Acesso em: 09 de jan. de 2019.

UNIÃO DA VITÓRIA, 2008. **Plano Diretor Municipal de União da Vitória**. Disponível em<<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/plano-diretor/>>. Acesso em 2 de jul. 2020



13. ANEXOS

13.1. QUESTIONÁRIO – *GOOGLE FORMS*

Plano Municipal de Saneamento Básico e Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de União da Vitória (PR)

O questionário leva cerca de 5 minutos para ser respondido. Faça sua parte, contribua com a melhoria do saneamento no Município !

***Obrigatório**

1. Em qual bairro/distrito está localizada a sua residência? *

Marcar apenas uma oval.

- Bela Vista
- Bento Munhoz da Rocha
- Bom Jesus
- Centro
- Cidade Jardim
- Cristo Rei
- Dona Mercêdes
- Limeira
- Navegantes
- Nossa Senhora de Salete
- Nossa Senhora das Graças
- Ouro Verde
- Ponte Nova
- Rio d'Areia
- Rocio
- Sagrada Família
- São Basílio Magno
- São Bernardo
- São Braz
- São Gabriel
- São Joaquim
- São Sebastião
- Outro: _____

Sistema de Abastecimento de Água

2. Qual é a forma de abastecimento de água em sua residência? *

Marcar apenas uma oval.

- Rede Pública (SANEPAR)
- Poço Artesiano
- Direto do rio
- Nascente / fonte / mina
- Caminhão Pipa
- Não tenho
- Outro: _____

3. Você tem caixa d'água em sua residência? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

4. Na rua da sua residência está disponível o abastecimento de água pela rede pública (SANEPAR)? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

5. No caso de abastecimento de água pela rede pública (SANEPAR), falta água com frequência em sua residência?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

6. No caso de abastecimento de água pela rede pública (SANEPAR), em sua residência tem hidrômetro?

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

7. No caso de abastecimento de água pela rede pública (SANEPAR), em sua residência você tem algum problema relacionado:

Marcar apenas uma oval.

Coloração (cor) da água

Odor (cheiro) da água

Pressão da rede

Não tenho problema.

Outro: _____

8. No caso de abastecimento de água pela rede pública (SANEPAR), em quais situações você é notificado da interrupção do abastecimento?

Marque todas que se aplicam.

Manutenção e reparos

Vazamentos

Rodízio de Abastecimento

Não sou notificado

Outro: _____

9. No caso de abastecimento de água pela rede pública (SANEPAR), você já entrou em contato com a concessionária (SANEPAR)? Se sim, qual seria a avaliação do atendimento?

Marcar apenas uma oval.

Ótimo

Bom

Regular

Ruim

Nunca entrei em contato

10. No caso de abastecimento de água pela rede pública (SANEPAR), sua residência já precisou de serviços ou reparos prestados pela concessionária (SANEPAR)? Em caso afirmativo, qual seria sua avaliação dos serviços prestados?

Marcar apenas uma oval.

- Ótimo
- Bom
- Regular
- Ruim
- Nunca precisei

11. Em caso afirmativo da opção anterior, qual foi o tempo (prazo) decorrente entre o pedido e a execução do serviço pela SANEPAR?

Marcar apenas uma oval.

- Até 6 horas
- Até 12 horas
- Até 18 horas
- Até 24 horas
- Mais de 24 horas

12. No caso de abastecimento de água pela rede pública (SANEPAR), você acha adequado o valor da tarifa cobrada? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não
- Não tenho acesso a esse serviço

13. No caso de outras formas de abastecimento de água, que não seja a rede pública (SANEPAR), você paga pelo uso da água?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

14. Você possui em sua residência costumes / práticas / instalações para economia ou reaproveitamento de água? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

15. Você conhece ou já participou de alguma Campanha / Projeto de Educação Ambiental relacionada à economia ou do Uso consciente (sustentável) da água? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

16. Deixe sua contribuição (positiva e/ou negativa) sobre o Sistema de Abastecimento de Água no Município de União da Vitória (PR)

Sistema de Esgotamento Sanitário

17. Qual é a forma de destinação do esgoto em sua residência? *

Marcar apenas uma oval.

Rede Pública (SANEPAR)

Fossa Séptica

Sumidouro

Rio / Córrego

Galerias Pluviais (junto com água da chuva)

Não tenho

Outro: _____

18. Você tem caixa de gordura em sua residência? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

19. Na rua da sua residência tem coleta de esgoto pela rede pública (SANEPAR)? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

20. No caso da destinação do esgoto pela rede pública (SANEPAR), em sua residência você tem algum problema relacionado:

Marcar apenas uma oval.

Odor (mau cheiro)

Entupimento

Não tenho problema

Outro: _____

21. No caso de destinação do esgoto pela rede pública (SANEPAR), você já entrou em contato com a concessionária (SANEPAR)? Se sim, qual seria a avaliação do atendimento?

Marcar apenas uma oval.

Ótimo

Bom

Regular

Ruim

Nunca entrei em contato

22. No caso de destinação do esgoto pela rede pública (SANEPAR), sua residência já precisou de serviços ou reparos prestados pela concessionária (SANEPAR)? Em caso afirmativo, qual seria sua avaliação dos serviços prestados?

Marcar apenas uma oval.

- Ótimo
- Bom
- Regular
- Ruim
- Nunca precisei

23. Em caso afirmativo da opção anterior, qual foi o tempo (prazo) decorrente entre o pedido e a execução do serviço pela SANEPAR?

Marcar apenas uma oval.

- Até 6 horas
- Até 12 horas
- Até 18 horas
- Até 24 horas
- Mais de 24 horas

24. No caso de destinação do esgoto pela rede pública (SANEPAR), você paga tarifa de esgotamento sanitário?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não
- Não sei

25. No caso de outras formas de destinação de esgoto, que não seja a rede pública (SANEPAR), você realiza a manutenção? Em caso afirmativo, de qual maneira?

Marcar apenas uma oval.

- Não realizo manutenção
- Faço a manutenção sozinho
- Contrato empresa especializada para manutenção

26. Você já participou de alguma Campanha / Projeto de Educação Ambiental relacionado a Esgotamento Sanitário?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

27. Deixe sua contribuição (positiva e/ou negativa) sobre o Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de União da Vitória (PR)

Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas

28. A sua residência está localizada próximo de algum rio ou corpo hídrico (menos de 200 metros)? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não
- Não sei

29. Nos últimos cinco anos, você teve problemas com alagamentos ou inundações na sua residência? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não
- Não sei

30. A rua da sua residência é pavimentada ou não?

Marcar apenas uma oval.

- É pavimentada (asfalto)
- É pavimentada (poliédrico/paralelepípedo)
- Não é pavimentada
- Não sei

31. A rua de sua residência possui alguns dos elementos abaixo? *

Marque todas que se aplicam.

- Calçadas/Paralelepípedos
- Guias/Sarjetas para escoamento da água da chuva
- Bocas-de-lobo para a coleta da água da chuva
- Tubulações subterrâneas para transporte e destinação da água da chuva

32. A sua residência possui áreas verdes (quintal / horta / jardim) que permitem a infiltração da água da chuva?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

33. O seu imóvel possui dispositivos de reaproveitamento da água da chuva?

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

34. Na sua residência, como são destinadas as águas da chuva? *

Marcar apenas uma oval.

Em conjunto com o sistema de coleta de esgoto sanitário

Em um sistema separado de tubulações de água da chuva

Sem nenhum sistema

Não sei

35. Na sua opinião, qual seria a melhor forma de destinar a água da chuva?

Marcar apenas uma oval.

Em conjunto com o sistema de coleta de esgoto sanitário

Em um sistema separado de tubulações de água da chuva

Sem nenhum sistema

Não sei

36. Você sabe se no seu bairro ou região existem bacias de contenção subterrâneas de água da chuva? Ou superficiais, tais como praças de esporte abaixo do nível do terreno, pistas de skate ou campos de futebol sem cobertura?

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

Não sei

37. Você sabe se no seu bairro ou região existem bacias de retenção da água da chuva (como lagos ou lagoas)?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não
- Não sei

38. Você seria a favor de cobrança de uma taxa de drenagem urbana para residências / imóveis que não possuem dispositivos de reaproveitamento da água da chuva ou áreas verdes para sua infiltração?

Marcar apenas uma oval.

- A favor
- Parcialmente a favor
- Parcialmente contra
- Contra
- Não sei

39. Você recebe ou já recebeu notificações de alertas de risco de enchentes, inundações ou alagamentos? Se sim, como é/foi feita? *

Marque todas que se aplicam.

- Nunca recebi notificações
- Por mensagens de texto
- Por aplicativos de celular
- Por chamadas telefônicas
- Por sirenes
- Por auto-falantes
- Por rádios/canais de televisão locais

Outro: _____

40. Você sabe se sua residência se encontra em região de risco de enchentes, inundações ou alagamentos? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não
 Não sei

41. Você conhece locais seguros para se abrigar em caso de risco de enchentes, inundações ou alagamentos? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não
 Não sei

42. Você sabe a quem recorrer em caso de uma emergência em que seu imóvel seja totalmente ou parcialmente danificado por eventos hidrológicos como enchentes, inundações e/ou alagamentos? *

Marque todas que se aplicam.

- Defesa Civil Municipal
 Prefeitura Municipal de União da Vitória
 Organizações não-governamentais (ONG's)
 Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar)
 Companhia Paranaense de Energia (COPEL)
 Igrejas
 Escolas

Outro: _____

43. Você já participou de algum projeto de educação, treinamento ou capacitação voltado ao tema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não

44. Você participa ou participou de organizações voluntárias em casos de enchentes, inundações e/ou alagamentos no Município de União da Vitória (PR)?

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

45. Deixe sua contribuição (positiva e/ou negativa) sobre o sistema Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas no Município de União da Vitória (PR):

Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos

46. Na sua residência tem coleta de resíduos sólidos (lixo)? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

47. Qual a Frequência da coleta de resíduos sólidos (lixo) em sua residência ? *

Marcar apenas uma oval.

Diariamente

Três vezes por semana

Duas Vezes por semana

Uma vez por semana

Quinzenal (a cada 15 dias)

Mensal (1 vez por mês)

Não sei

48. Você sabe se em sua residência tem coleta seletiva de resíduos recicláveis ? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não
- Não sei

49. Você separa os resíduos recicláveis? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

50. Qual o destino que você dá aos materiais recicláveis? *

Marcar apenas uma oval.

- Catador/Carrinheiro
- Caminhão da Coleta Seletiva
- Caminhão da Coleta Convencional
- Vende para associação ou depósito
- Doa para associação ou depósito
- Entrega em Pontos de Entrega Voluntária (PEV ou ECOPONTOS)
- Não faço

51. Você tem dúvidas de como separar os resíduos sólidos (lixo)? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

52. Como você realiza o descarte de resíduos orgânicos (restos de alimentos)? *

Marcar apenas uma oval.

- Lixo comum, não separa
- Lixo comum separado
- Composteira na propriedade
- Composteira comunitária
- Alimenta animais
- Outro: _____

53. Você tem acesso à informações sobre os locais para levar os resíduos recicláveis e resíduos especiais (Lâmpadas, pilhas, baterias, eletroeletrônicos, medicamentos vencidos, óleo vegetal usado, entre outros)? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

54. Como você avalia a limpeza urbana (varrição, capina e roçagem) das ruas, praças e demais áreas públicas da sua cidade? *

Marcar apenas uma oval.

- Ótima
- Boa
- Regular
- Ruim

55. Como você avalia a disponibilidade de lixeiras (contenedores) na cidade? *

Marcar apenas uma oval.

- Ótima
- Boa
- Regular
- Ruim

56. Você conhece alguma associação ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis na sua cidade? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não
- Não sei

57. Como você avalia o serviço de coleta de resíduos sólidos (lixo) na sua residência? *

Marcar apenas uma oval.

- Boa
- Regular
- Ruim
- Não tenho acesso a este serviço

58. O que você faz com o óleo de cozinha usado? *

Marcar apenas uma oval.

- Separa e encaminha para reciclagem
- Descarta na Rede de Esgoto (pia ou vaso sanitário)
- Descarta no solo
- Não gero este resíduo

59. O que você faz com os resíduos da construção civil (entulhos e volumosos) ? *

Marcar apenas uma oval.

- Disponibiliza para coleta da Prefeitura
- Contrata uma caçamba
- Descarta em terreno baldio (Bota fora)
- Não gero estes resíduos

60. O que você faz com seus resíduos de poda e capina (galhos de árvores, grama, etc)? *

Marcar apenas uma oval.

- Disponibiliza para coleta da Prefeitura
- Contrata uma caçamba
- Descarta em terreno baldio (Bota fora)
- Queima
- Não gero estes resíduos

61. Qual o destino que você dá aos resíduos especiais (Lâmpadas, pilhas, baterias, eletroeletrônicos, medicamentos vencidos, óleo vegetal usado, entre outros)?

Marcar apenas uma oval.

- Pontos de Entrega Voluntária - PEV ou ECOPONTOS
- Supermercados, Farmácias, Lojas de Eletroeletrônicos
- Caminhão da Coleta Convencional
- Não sei o que fazer com os resíduos especiais

62. Você já participou de algum projeto de educação ambiental voltado para a área de resíduos sólidos (lixo) ? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

63. Na sua opinião, qual o principal problema na coleta de resíduos sólidos (lixo) em União da Vitória (PR)? *

Marcar apenas uma oval.

- Frequência
- Acondicionamento
- Proliferação de vetores (moscas, baratas, ratos , entre outros.)
- Não tenho acesso a este serviço
- Não sei

64. Em sua opinião, qual a melhor destinação para os resíduos sólidos (lixo)? *

Marcar apenas uma oval.

- Lixão
- Aterro Sanitário
- Incineração (queima)
- Reciclagem
- Compostagem
- Nunca pensei no assunto

65. Deixe sua contribuição (positiva e/ou negativa) sobre o Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos no Município de União da Vitória (PR):

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários